



Câmara Municipal de Volta Redonda

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

LEI MUNICIPAL N.º 1.660 DE 25 / 03 / 1981

EMENTA:

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

(Praça Ministro "Petrônio Portella")

- ALTERAÇÕES -

LEI MUNICIPAL Nº 3.551

DE 10 / 09 / 1999

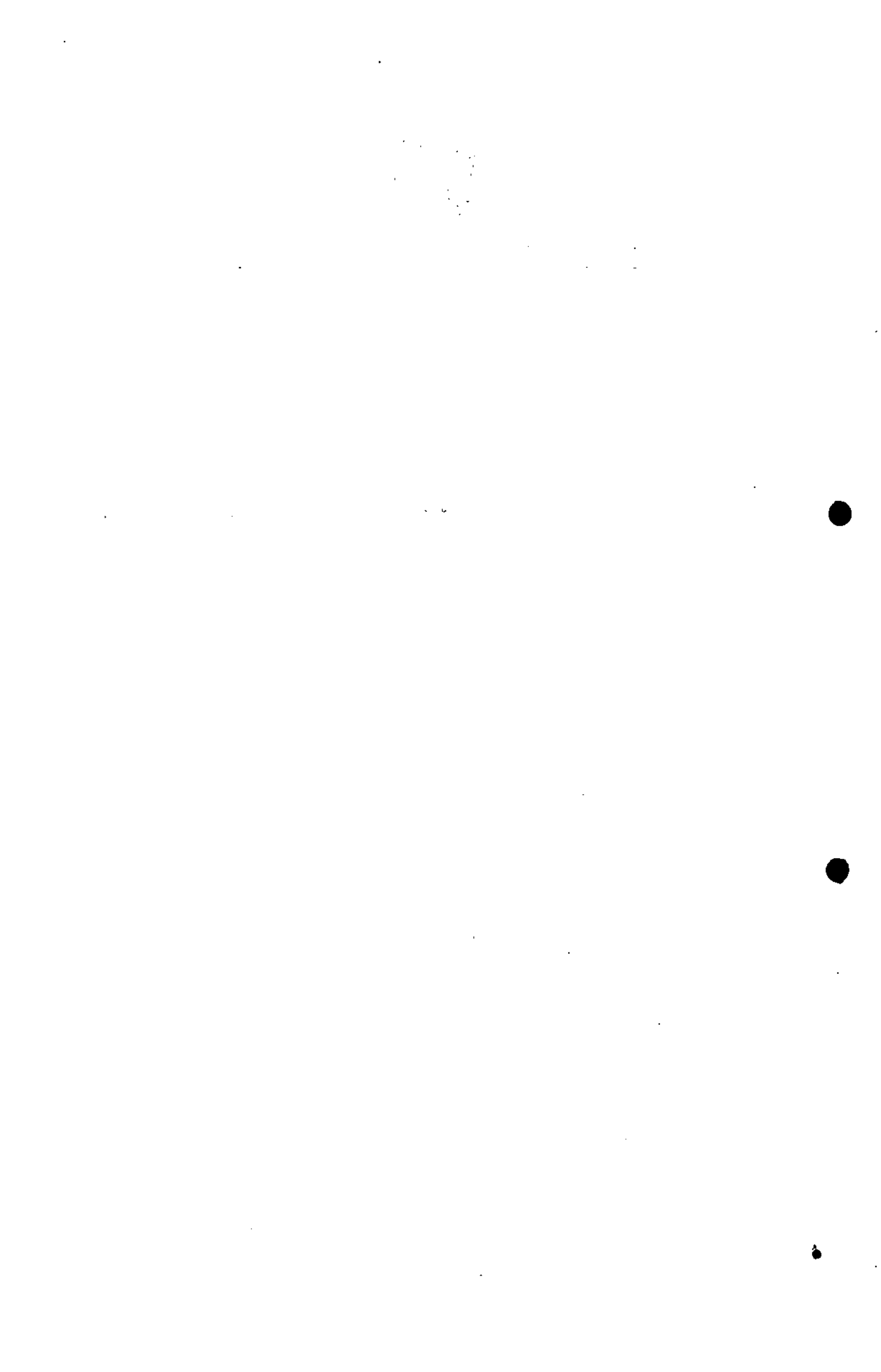
DE / /

DE / /

DE / /

DE / /

Funcionário





Estado do Rio de Janeiro
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - SDA

DELIBERAÇÃO / LEI MUNICIPAL Nº 1660

Autor : Prefeito Aluizio de Campos Costa

Ementa: Dá denominação a Logradouro Público.

PROJETO ORIGINÁRIO: Mensagem nº 036/80.

Data apresentação: 14 / 11 / 80 Data leitura: 27 / 11 / 80

Considerado objeto de deliberação em: 27 / 11 / 80

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	D A T A	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação	18.03.81	Sim	- -
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç.	- - -	- -	- -
Obras e Serviços Públicos	- - -	- -	- -
Saúde, Educ. e Assist. Social .	- - -	- -	- -
Agric., Pec., Ind. e Comércio .	- - -	- -	- -

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data: 19 / 03 / 81 Unanimidade Sim Votos contra - -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 19 / 03 / 81 Unanimidade Sim Votos contra - -

Com emendas? Não Quantas? - -

REMETIDA À SANÇÃO em: 20 / 03 / 81 Ofício nº P 041 / 81

SANCIONADA em: 25 / 03 / 81 PUBLICADA em 23 / 04 / 81

Jornal-A Voz da Cidade

VETO:

Data apresentação: - / - / - Data leitura: - / - / -

Distribuído às Comissões: - - -

em: - / - / -

Pareceres: Favorável - - - Contrário - - -

Veto: Mantido - - - Rejeitado - - -

PROMULGAÇÃO - em: - / - / - pelo - - -

publicação em: - - -

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE DELIBERAÇÕES / LEIS MUNICIPAIS
 Nº 04 folhas 21v (vinte e hum - verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 (oito)

FOLHAS, NUMERADAS DE 001 A 08.

Volta Redonda, 07 de abril de 1981

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Em 14 de novembro de 1980

MENSAGEM Nº 036/80

Senhor Presidente.

Tenho a satisfação de dirigir-me a V.Exa., a fim de pleitear o apoio dessa Egrêgia Câmara Municipal para o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a dar denominação de Ministro "PETRÔNIO PORTELLA", à praça projetada na Vila Mury - Bairro Retiro, entre as Avenidas Parã, Amazonas, Orquídea e Magnólias.

A medida proposta, Senhor Presidente, encerra o objetivo de homenagear a memória de uma das mais notáveis figuras da vida pública nacional, que prestou, com o brilho da sua inteligência e o valor da sua erudição, relevantes serviços ao povo brasileiro.

Desse modo, e na expectativa de que V.Exa. e seus dignos pares façam aprovar a homenagem que proponho, permito-me renovar-lhe a minha expressão de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Aluizio de Campos Costa
Prefeito

Exmº Sr.
Dr. Jonas de Carvalho
DD. Presidente
CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
cm	FL.	
1660	01	REP

EM BRANCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO

[Handwritten signature] 2

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

EMENTA: Dã denominação a logradouro pùbli
-----co.-----

A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - A praça, com 7.680m² (sete mil, seis centos e oitenta metros quadrados), projetada entre as Av. Magnólias, Amazonas, Orquídeas e Parã, situada na Vila Mury - Bairro do Retiro, passa a denominar-se Ministro "PETRÔNIO PORTELLA".

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda,

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
cm	FL.	
1660	02	Rep

EM BRANCO



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

08


COMISSÃO: Condições, Justiça e Redação

RELATOR : Vereador Antônio Gutano da Silva

ASSUNTO : Mensagem 036/80

Analisando o presente projeto, verificamos que o mesmo cumpre-se das formalidades legais. Somos, portanto, favoráveis à sua aprovação, tendo em vista em que o Chefe da Executiva Municipal precisa homenagear um cidadão que deu uma grande parcela de trabalho em prol de nosso Brasil.

Sala Getúlio Vargas, 17 de março de 1981


assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
LM	FL.	
1660	03	208

APROVADO
Em 14/03/81
Amir Kambali
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Em 20 de março de 1981

Ofício nº P- 041/81

Assunto: LEI A SANÇÃO

Senhor Prefeito,

Pelo presente, estamos encaminhando para a sanção de V.Exa., conforme a legislação em vigor, a Lei Municipal nº 1.660 - Dã denominação a logradouro público.

Na oportunidade apresentamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


WILLIAM DE FREITAS
Presidente

Exmo.Sr.

Aluizio de Campos Costa

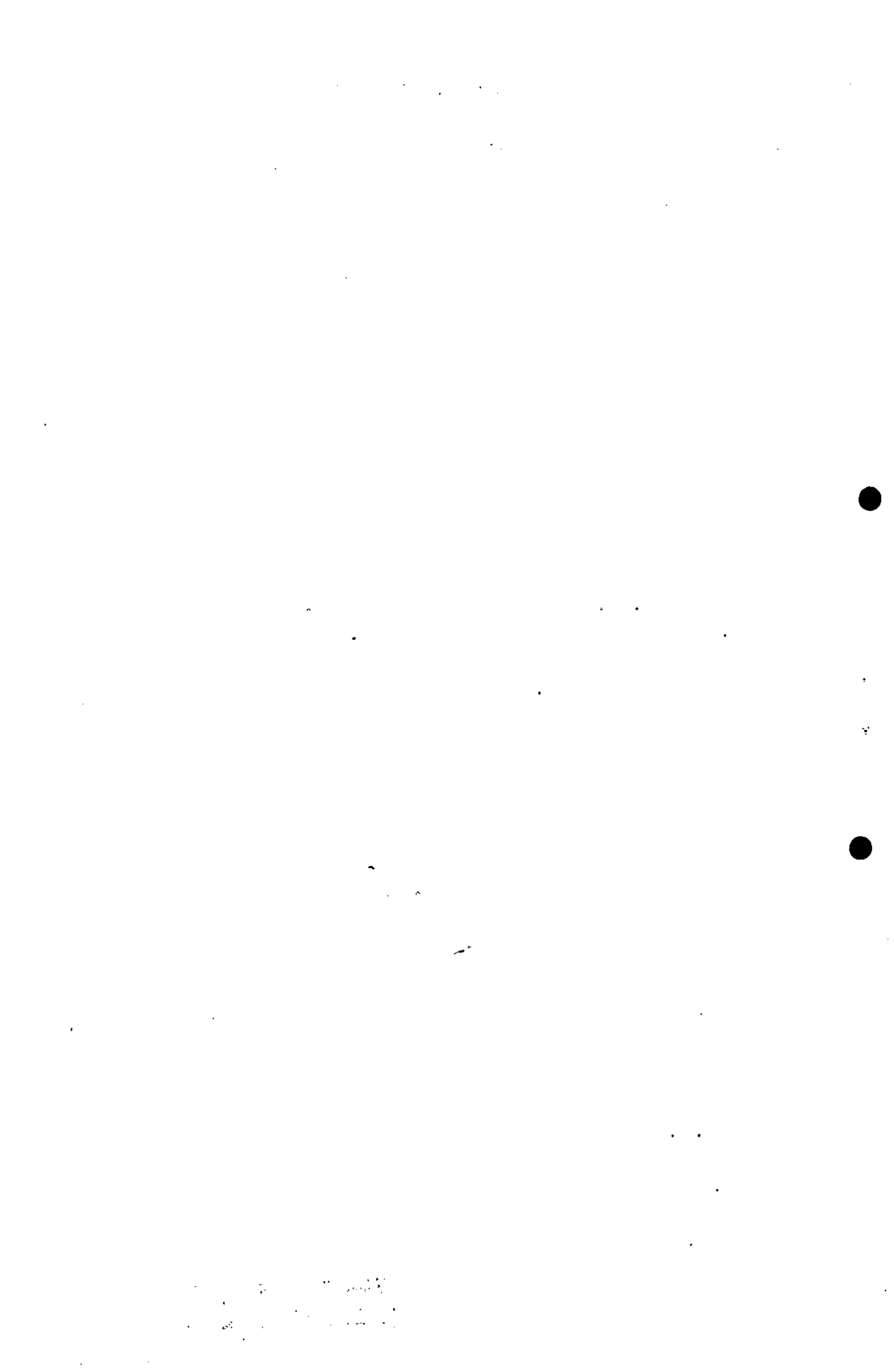
DD. Prefeito Municipal

NESTA

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
CM	FL.	
1660	04	RP







Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO N.º _____

FOLHA DE DESPACHO N.º _____

VISTO - Em 21/11/80

 DIRETOR

CIENTE - Em 21/11/80

 1.º Secretário

LIDO
 Em 27/11/80

 Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIAO DE 27/11/1980

 2.º Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar:
 V. Redonda, 27/11/1980

 Presidente

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 02-12-80

 PRESIDENTE

Inclua-se na Ordem do Dia, conforme o artigo 44 do Regimento Interno.

 William de Freitas
 Presidente

RETIRADO
2/ próxima reunião
 EM 17/03/81

 2.º Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
 EM 17/03/81

 2.º Secretário

APROVADO EM 1ª E 2ª VOT FACE REGIME DE URGE...
 EM 19/03/81

 2.º Secretário

A O PREFEITO PARA SANÇÃO
 OFÍCIO N.º P-049/81 de 10/03/81
 LEI MUNICIPAL N.º 1660

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo

Um	FL.
1660	05 lcp



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº M-36/80

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

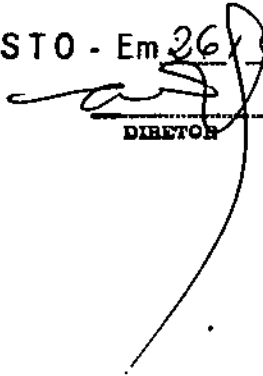
<p>Do Senador Ettore D. S. L.</p> <p>Por via da Lei</p> <p>Em 02/12/80</p> <p>Assinado</p> <p>Sr. Presidente:</p> <p>Solicito a força de lei para a presente matéria a ser julgada pelo Conselho Municipal.</p> <p>Assinado</p> <p>02/12/80</p> <p>A Consultoria Jurídica para parecer</p> <p>V.R. 03/12/1980.</p> <p>Assinado</p> <p>Dr. Jonas de Carvalho</p> <p>Presidente</p> <p>Ao Sr. Presidente:</p> <p>Ao ilustre vereador referente que a fim de as causas jurídicas que foram sup. V.R. 03-12-80</p> <p>juridic.</p>	<p>Ao Sr. Vereador Ettore.</p> <p>Para conhecer o despacho.</p> <p>Assinado</p> <p>03.12.80</p> <p>Sr. Presidente:</p> <p>as causas são leis; a Comissão de Justiça e Paz para aprovar.</p> <p>Assinado</p> <p>04/12/80</p> <div data-bbox="909 1975 1567 2231" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA</p> <p>Divisão de Documentação e Biblioteca</p> <p>LET Nº 660 RES. 08 Assinado</p> </div>
---	---

Setor de Documentação e Arquivo

Lm	FL.	REP
1660	06	REP

Handwritten mark

VISTO - Em 26/03/91



DIRETOR

"A Voz da Cidade"

Dia 23.04.81

LEI MUNICIPAL N.º 1.660

EMENTA: Dá denominação a logradouro público.

A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

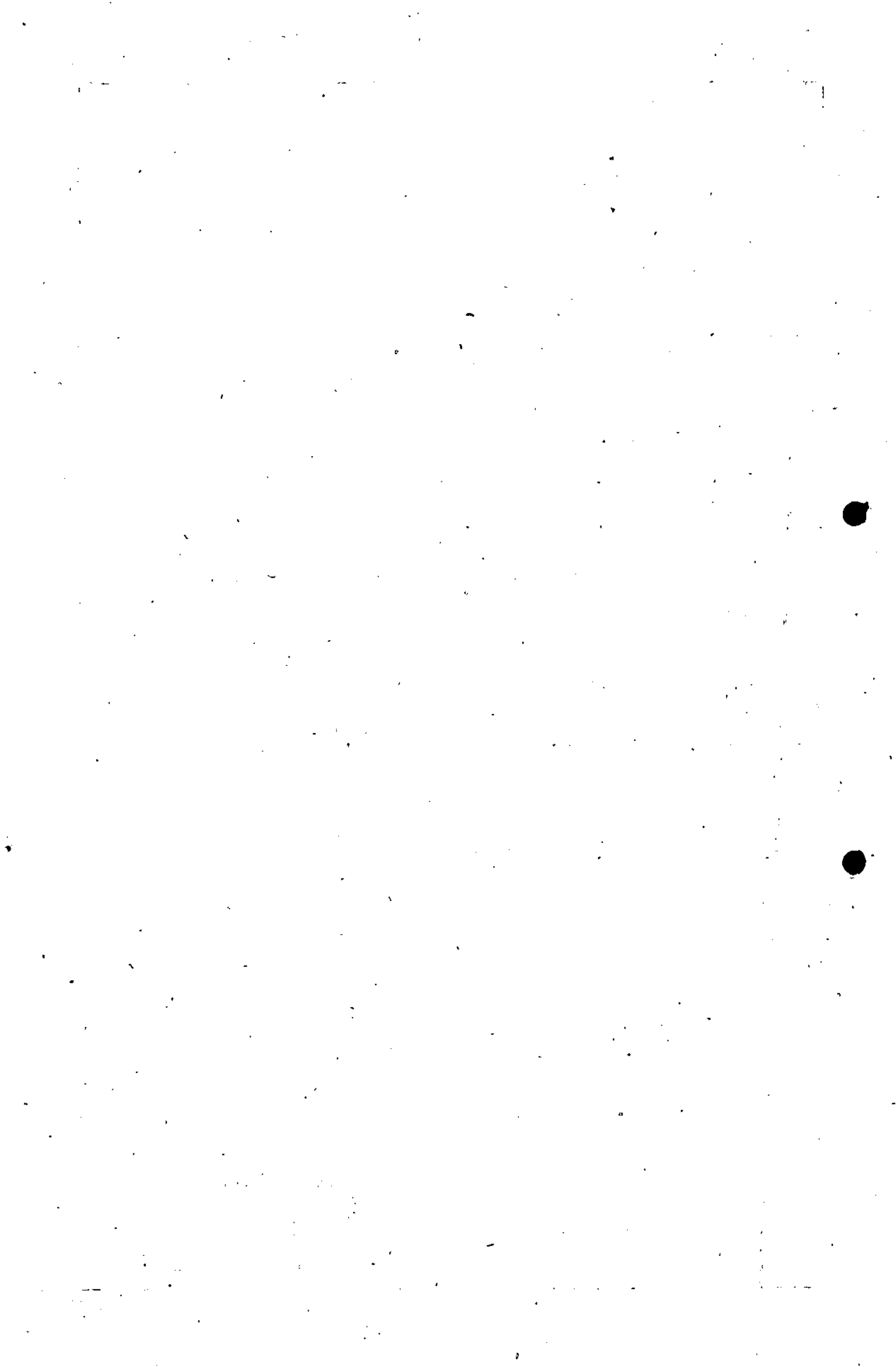
Artigo 1.º — A praça com 7.680m² (sete mil, seiscentos e oitenta metros quadrados), projetada entre as Av. Magnólias, Amazonas, Orquídeas e Pará, situada na Vila Mury — Bairro do Retiro, passa a denominar-se Ministro "Petrônio Portella".

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de março de 1981

ALUIZIO DE CAMPOS COSTA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
LM	FL.	
1660	07	Nfm



Lei 1.660



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal Nº. 3.551

EMENTA: Modifica denominação de Praça no Bairro Vila Mury.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo de conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Artigo 1º- A Praça Ministro Petrônio Portela, situada na Av. Amazonas, no Bairro Vila Mury, passa a denominar-se "Praça Arco-Íris".

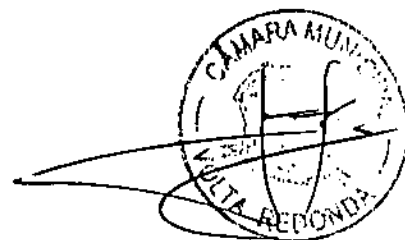
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de setembro de 1999.


GENILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente

Projeto de Lei nº 063/99
Autor: Vereador José Ivo de Souza







CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: MENSAGEM Nº 36/80

PROT. N.º

DATA ENTRADA

14 / 11 / 80

ANEXOS:

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Dã denominação a logradouro público.

ANDAMENTO:

Lida e considerada objeto de deliberação na reunião do dia 27/11/80, e sendo encaminhada a Comissão de Justiça em 28/11/80, sendo recebida pela mesma em 02/12/80. De acordo com o regimento interno foi Incluída na Ordem do Dia em 10.03.81. Na reunião do dia 12.03.81

foi retirada para a próxima reunião. Foi aprovado em 1a. Votação na reunião do dia 17.03.81 e em 2a na reunião do dia 19.03.81. Transformada na Lei Municipal nº 1660, foi enviada ao Sr. Prefeito, para sanção, através do Ofício nº P - 041 de 20.03.81. Sancionada em 25.03.81

A DDB- archive-se em 26 de março de 1981.